

PROJETO DE LEI Nº 606 / 2025

DE 27 DE FEVEREIRO 2025

Camara Municipal de Itauêira-PI
Protocolo Nº 632

Bianca Pessoa
Funcionário

Itauêira-PI, 28/02/25

“Dispõem sobre o aumento de 6,27% do piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica da Município de Itauêira e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Para fins de adequação ao disposto na Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, considerando a Portaria nº 77/2025 do Ministerio da Educação - MEC, ficando o Poder Executivo autorizado a conceder o aumento de 6,27% (Seis virgula vinte e sete por cento), elevando o valor para R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para professores e professoras com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* desse artigo, ficando em R\$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) o piso da jornada de 20h (vinte horas) semanais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do município com vistas ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro do ano de 2025.

Art. 4º - Revogar - se as disposições em contrário.

Aprovação em 1ª Votação
Sessão dia 28/02/2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara

APROVADO EM
28/02/2025

[Assinatura]
Presidente

Itauêira, 27 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87